

3936	11/09/2019	NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES	35017	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO JOAO DA PONTA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	17/09/2019	0,5
3937	11/09/2019	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	121304	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 20/09/2019	3,5
3938	11/09/2019	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	121304	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	SÃO JOAO DA PONTA	CUMPRIR MANDADOS	13/09/2019	0,5
3939	11/09/2019	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	REQUISITADO	BELEM/PA	MARABÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, RONDON DO PARÁ, CURIONOPOLIS, GOIANESIA E BREU BRANCO/PA	RECEBER SERVICOS DE ENGENHARIA	16 A 21/09/2019	5,5
3940	11/09/2019	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	110078	SERVIÇO MILITAR	BELEM/PA	BONITO/PA	PODAGEM EMERGENCIA DE ARVORE ESPECIE MANGUEIRA.	14 A 15/09/2019	1,5
3941	11/09/2019	JOSE IVAN DOS SANTOS	121851	SERVIÇO MILITAR	BELEM/PA	BONITO/PA	PODAGEM EMERGENCIA DE ARVORE ESPECIE MANGUEIRA.	14 A 15/09/2019	1,5
3942	11/09/2019	TIAGO FONSECA COELHO	148857	SERVIÇO MILITAR	BELEM/PA	BONITO/PA	PODAGEM EMERGENCIA DE ARVORE ESPECIE MANGUEIRA.	14 A 15/09/2019	1,5
3943	11/09/2019	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	TEMO JUDICIARIO DE MAGALHAES BARATA, SALINOPOLIS, BRAGANÇA, SANTA LUZIA DO PARA, PARAGOMINAS/PA	VISTORAR INICIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	16 A 20/09/2019	4,5
3944	11/09/2019	LHOANA BARBOSA PEREIRA DE MIRANDA	144061	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	13/09/2019	0,5
3945	11/09/2019	MARLENA BENTO VASCONCELOS CHAVES	75850	ASSESSORA DO JUIZADO ESPECIAL	BELEM/PA	GURUPA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO GURUPAZ	17 A 22/09/2019	5,5
3946	11/09/2019	PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM LEMOS	85804	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	GURUPA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO GURUPAZ	17 A 22/09/2019	5,5
3947	11/09/2019	AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS	96504	ASSESSORA DO JUIZADO ESPECIAL	BELEM/PA	GURUPA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO GURUPAZ	17 A 22/09/2019	5,5
3948	11/09/2019	IRAN JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 15/09/2019	4,5
3949	11/09/2019	LIDYA CRISTINA PIRES LOPES MARRUAZ	152005	ANALISTA JUDICIARIO	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	CASTANHAL/PA	TRANSLADAR PROCESSOS FISICOS PARA A DEFENSORIA PUBLICA	13 E 18/09/2019	1,0

Protocolo: 475359

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 012/2019, que tem como objeto a "O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO de equipamentos de refrigeração, tipo Split, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", inicialmente previsto para ser realizado no dia 20/09/2019 às 09h00min, devido a necessidade de readequação do Edital.

Informa ainda que a nova data de abertura do certame será dia 03/10/2019. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 475988

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.257, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

1. Anexo 1 - Programação das quotas orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
2. Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Presidente